



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sala da direção do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, espaço integrante da Cidade Universitária de Macaé, bloco D, sito à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ (facultada a participação remota), com a presença do professor Giuliano Alves Borges e Silva diretor do instituto e presidente da reunião, bem como dos professores Monique Barreto, Vanuza Figueiredo, Heron Abdon, Gabriel Augusto, Francisco Alves, Renata Celi, Julia Alves, Luciano Oliveira, Isabel Cerchiaro; o professor Jorge Flores justificou sua ausência por se considerar inapto a votar em um dos pontos de pauta. Registradas ainda a presença dos servidores técnico-administrativos Lucas Lins e Vinnícius Hipólito, além do estudantes Lucas Lopes, e Gabriel Aguiar, representantes estudantis. Ouvintes: Álvaro dos Santos, Letícia Leidens, Fernanda Almeida, Ana Paula Soares, Igor Barradas, e Roberta Freitas. Após a leitura da ordem do dia, foram deliberados os seguintes pontos: 1: Aprovação do horário de 13:30h para reuniões de Colegiado em 2026, a saber: 18/03/2026 (quarta); 14/04/2026 (terça); 18/05/2026 (segunda); 18/06/2026 (quinta); 14/07/2026 (terça); 19/08/2026 (quarta); 21/09/2026 (segunda); 21/10/2026 (quarta); 23/11/2026 (segunda); 08/12/2026 (terça). O horário das reuniões foi aprovado por unanimidade. 2: Alteração da composição da comissão de acessibilidade do ICM, saída da servidora Cora Veloso. A comissão passa a ter a seguinte composição: Maicon Anchieta (presidente), Jhony Santos, Lucas da Cunha, Carina Baia, Francisco Alves, _____ e Nilma Moraes. A nova composição foi aprovada por unanimidade. 3: Votação para direito de fala, por 3 minutos, da requerente do processo 23069.154521/2026-4 e do professor Alvaro Maciel. Foi aprovado por unanimidade o direito de fala da professora Letícia Leidens e do professor Álvaro Maciel; 4: Apreciação do recurso formulado no processo 23069.154521/2026-34. A professora Letícia Leidens usou o direito de fala e registrou *que a impugnação ocorreu a partir do seu questionamento, em âmbito da Reunião de departamento, acerca da existência de critérios para participação da composição do Colegiado de Curso. Foi informado que o critério empregado foi a ordem de indicação no chat. Ocorre que, não foi aventado na ocasião, elementos previstos no Regimento do Colegiado do Curso, especificamente do artigo 4º, que prevê, expressamente, a limitação de apenas uma recondução de mandato aos representantes. A composição do Colegiado do Curso para o novo biênio ocorreu em desacordo com a previsão regimental, vez que representantes exerceram a recondução de mandato por uma segunda vez. A minha verificação junto ao regimento ocorreu depois de findada a reunião e com Boa-fé e o conjunto de atribuições, responsabilidades e deveres funcionais que possuo como servidora pública, previstos na Lei 8.112/1990, como observar as normas legais e regulamentares e levar as irregularidades que tenho ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior, não hesitei em impugnar a decisão departamental, o mais célere possível. O rito regimental específico para impugnação de decisões, como o pedido de vista em reunião, se subordina e não pode afastar um conjunto de responsabilidades e deveres que me são ínsitos, como servidora pública. Quanto ao mérito é notório que a investidura em cargo ou função da Administração Pública possui substitutos ou suplentes indicados e que assumirão automaticamente o exercício da atividade em situações de afastamento, ausência e impedimentos, conforme prevê o artigo 38 da Lei nº 8.112/90. A condição de membro titular ou membro suplente não caracteriza a distinção entre funções, ou seja, se faz uso da mesma função em circunstâncias distintas pelos membros colegiais indicados, com*

respaldo na Continuidade e Eficiência dos serviços da Administração Pública. Além disso, o quadro ilustrativo trazido pela decisão departamental retrata a falta de incentivo a uma perspectiva de gênero, vez que apenas três mulheres integram a nova composição e ausência de rotatividade de membros, inclusive, mesma prática que vem ocorrendo em outras funções do departamento, como Coordenação de TCC e de Monitoria, e como se percebe nesta composição colegial, comprometendo diretamente os Princípios Republicano e Impessoalidade da Administração Pública, se afastando do interesse público em detrimento do interesse particular. Busco que este colegiado reforme a decisão e reconheça que a composição colegial do novo biênio está viciada ante a inobservância do artigo 4º do Regimento do Colegiado do Curso, sob os fundamentos aqui trazidos, vinculados à legalidade e impessoalidade da Administração Pública. O professor Álvaro fez o uso da palavra e informou que o departamento agiu na estrita observância do Regimento do Colegiado do Curso e que não houve recondução de nenhum membro para um terceiro mandato. O professor Francisco perguntou se algum membro titular ou suplente foi reconduzido pela terceira vez na mesma investidura e foi informado que não. Feitos os esclarecimentos foi aberta a votação, tendo 07 votos contrários ao provimento do recurso e 06 abstenções.

5: Confirmar o ato *Ad Referendum* 02/2026 do ICM que aprova o Edital PGAC No 01/2026 nos mesmos termos em que foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu MBA em Auditoria e Controladoria (PGAC) em nove de fevereiro de 2026. O ato *Ad Referendum* foi confirmado por unanimidade.

6. Aprovar a comissão eleitoral local para escolha de reitor e vice-reitor nos termos da decisão CE nº 07 de 19 de fevereiro de 2026, com a seguinte composição: I – Direção: Giuliano Alves Borges e Silva, matrícula SIAPE nº 2359449; II – Docentes: Frederico Pacheco Lemos, matrícula SIAPE nº 2209625 e Ana Paula Soares Carvalho, matrícula SIAPE nº 1972008; III – Discente: Gabriel Aguiar Coelho, matrícula UFF nº 122104051; IV – Servidor: Wallace de Carvalho Lopes Rosa, matrícula SIAPE nº 1889077; A comissão eleitoral local foi aprovada por unanimidade;

7. Aprovar as mesas receptoras locais da eleição para escolha de reitor e vice-reitor: MESA RECEPTORA 1: Presidente: Ana Paula Soares Carvalho, matrícula SIAPE nº 1972008; Vice-presidente: Frederico Pacheco Lemos, matrícula SIAPE nº 1889077; Secretário: Cora Carolina Veloso, matrícula SIAPE nº 2425586; Mesários: Gabriel Aguiar Coelho, matrícula UFF nº 122104051 e Lucas Lopes Pinto, matrícula UFF nº 124105026; MESA RECEPTORA 2: Presidente: Frederico Pacheco Lemos, matrícula SIAPE nº 1889077; Vice-presidente: Saulo Bichara Mendonça, matrícula SIAPE nº 1949734; Secretário: Wallace de Carvalho Lopes Rosa, matrícula SIAPE nº 1889077; Mesários: Igor Pinheiro Barradas, matrícula UFF nº 220084080 e Enzo Marins da Silva, matrícula UFF nº 124105014. MESA RECEPTORA 3: Presidente: Ana Paula Soares Carvalho, matrícula SIAPE nº 1972008; Vice-presidente: Francisco de Assis Aguiar Alves, matrícula SIAPE nº 2957703; Secretária: Alcione Antunes, matrícula SIAPE: 1755981, mesários: Midian da Silva Ribeiro, matrícula SIAPE 1134287 e Gabriel Aguiar Coelho, matrícula UFF nº 122104051; MESA RECEPTORA 4: Presidente: Ana Paula Soares Carvalho, matrícula SIAPE nº 1972008; Vice-presidente: Wallace de Carvalho Lopes Rosa, matrícula SIAPE nº 1889077; Secretária: Cora Carolina Veloso, matrícula SIAPE nº 2425586; mesários: Lucas Lopes Pinto, matrícula UFF nº 124105026 e Enzo Marins da Silva, matrícula UFF nº 124105014. Às 14:29 foi aprovada a postergação da reunião por mais uma hora, pois estava faltando a leitura e aprovação da ata. A composições das mesas receptoras foram aprovadas por unanimidade. Eu, Vinnícius Hipólito, lavrei a presente ata, aprovada por todos os membros. As presenças possuem registro computacional e poderão ser colhidas as respectivas assinaturas na secretaria do instituto.

Vinnícius de Matos Hipólito
Matrícula SIAPE 1939365

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Lista de presença virtual - reunião 26/02					
Heron	Abdon	heronabdon@id.uff.br	1 h 28 min	13:30	14:58
Giuliano	Alves Borges E Silva	giulianoalves@id.uff.br	1 h 23 min	13:30	14:58
Julia	Alves E Souza	julia_alves_souza@id.uff.br	1 h 29 min	13:29	14:58
Fernanda	Andrade Almeida	faalmeida@id.uff.br	26 min	13:33	13:59
Gabriel	Augusto de Sousa	gsousa@id.uff.br	1 h 28 min	13:30	14:58
Isabel	Balloussier Cerchiaro	icerchiaro@id.uff.br	1 h 27 min	13:31	14:58
Paulo	Brasil Dill Soares	paulobrasildillsoares@id.uff.br	1 h 26 min	13:32	14:58
Renata	Celi Paula	renataceli@id.uff.br	1 h 25 min	13:33	14:58
Presidência	DA GUERRA	pres*****@***.com	1 h 22 min	13:33	14:55
Vanuza	da Silva Figueiredo	vanuzafigueiredo@id.uff.br	1 h 28 min	13:30	14:58
Roberta	da Silva Freitas	robertaf@id.uff.br	1 h 26 min	13:32	14:58
Francisco	de Assis Aguiar Alves	franciscoalves@id.uff.br	1 h 29 min	13:37	15:07
Vinnícius	de Matos Hipólito	vinniciushipolito@id.uff.br	1 h 25 min	13:33	14:58
Monique	Dos Santos Barreto	moniquebarreto@id.uff.br	1 h 28 min	13:29	14:58
Alvaro	Dos Santos Maciel	alvaromaciel@id.uff.br	1 h 29 min	13:29	14:58
Luciano	Jose de Oliveira	lucianojose@id.uff.br	1 h 23 min	13:35	14:58
Lucas	Lopes Pinto	llpinto@id.uff.br	1 h 35 min	13:25	15:00
Enzo	Marins da Silva	marins_enzo@id.uff.br	1 h 30 min	13:28	14:58
Ana	Paula Soares Carvalho	anapaulacarvalho@id.uff.br	1 h 12 min	13:29	14:58
Igor	Pinheiro Barradas	igorbarradas@id.uff.br	54 min	13:37	14:31
Leticia	Virginia Leidens	lleidens@id.uff.br	1 h 28 min	13:30	14:59

Presença física: Lucas da Cunha Lins

Lucas da Cunha Lins